

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DISCENTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HUGG / 2015**

O Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria 1.139, de 12/12/2014, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas ociosas em Programas de Residência Médica para o ano de 2015, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da COREME do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle de 16 de março de 2015 até 20 de março de 2015 de 09:30 às 16hs, sito à Rua Mariz e Barros 775 - Tijuca - RJ Cep: 20270-004.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
2.2. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que usar, para a sua realização, o CPF de terceiro.
2.3. O candidato somente poderá concorrer a uma única vaga para um único Programa.
2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar para qual vaga/Programa deseja concorrer, observado o quadro de vagas do presente Edital.
2.5. O candidato deve ser brasileiro, se estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina Oficializada no Brasil ou no exterior.
2.6. Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.
2.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição e em sua entrega.
2.8. Não serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX.
2.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
2.10. Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.
2.11. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
2.12. Para os candidatos estrangeiros com diploma expedido no exterior será exigido Diploma de Médico, autenticado pelo Consulado do país de origem, bem como visto de permanência e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica somente ocorrerá após a inscrição no CRM/RJ. (veja resolução do CFM - www.portalmédico.org.br).

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 29 vagas (Bolsas de Residência) mais Cadastro de Reserva distribuídos nos seguintes programas:

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA (ano)	PRÉ-REQUISITOS
CIRURGIA TORÁCICA	01	02	CIRURGIA GERAL
CIRURGIA TORÁCICA - R3 (ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA)	01	01	CIRURGIA TORÁCICA
ENDOSCOPIA	CADASTRO DE RESERVA		
FONIATRIA	01	01	OTORRINOLARINGOLOGIA
GENÉTICA MÉDICA	01	03	ACESSO DIRETO
HANSENOLOGIA	03	01	CLÍNICA MÉDICA / DERMATOLOGIA / INFECTOLOGIA/ MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL / NEUROLOGIA
HEMATOLOGIA	02	02	CLÍNICA MÉDICA
HEPATOLOGIA	01	02	CLÍNICA MÉDICA / GASTROENTEROLOGIA / INFECTOLOGIA
HOMEOPATIA - R3	02	01	HOMEOPATIA
MEDICINA DO SONO	03	01	NEUROLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / PNEUMOLOGIA / PSQUIATRIA
NEFROLOGIA	01	02	CLÍNICA MÉDICA
NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	03	01	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO / NEUROCIRURGIA / NEUROLOGIA

PATOLOGIA	01	03	ACESSO DIRETO
PATOLOGIA - R4	02	01	PATOLOGIA
PEDIATRIA – R3 – NEONATOLOGIA	02	01	PEDIATRIA
PEDIATRIA – R3 – PNEUMOLOGIA	02	01	PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA	01	02	CLÍNICA MÉDICA
PNEUMOLOGIA – R3 (ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA)	01	01	PNEUMOLOGIA
REUMATOLOGIA	01	02	CLÍNICA MÉDICA

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Será realizada análise de currículo conforme item abaixo:

Serão avaliados exclusivamente: estágios e monitorias (concurado, curricular ou voluntário), trabalhos apresentados em eventos científicos, trabalhos publicados e bolsas de iniciação científica (conforme anexo II).

5. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado do Processo Seletivo:

- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;
- o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:
 - Classificação.
 - Matrícula.
 - Documentação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar da avaliação curricular será divulgado dia 25 de março de 2015, às 14:00hs na Secretaria da COREME do Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle, sito à Rua Mariz e Barros 775 - Tijuca – RJ Cep: 20270-004. Será assegurado ao candidato o direito a Recurso, entregue na Secretaria da COREME/HUGG, no dia 26 de março de 2015, no horário de 10 às 15 horas, apresentado por escrito. O resultado do Recurso será divulgado junto com o Resultado Final do Processo Seletivo, dia 27 de março de 2015 às 14:00hs, na Secretaria da COREME/HUGG.

7. RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final dos candidatos.

7.2. Serão convocados à matrícula aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

7.3 A matrícula dos candidatos classificados e aprovados, será no dia 30 de março de 2015, na Secretaria da COREME/HUGG, no horário de 10 às 12 horas.

7.4. Para a matrícula deverá ser apresentada a documentação, a seguir, com **duas cópias legíveis** e seus respectivos originais:

- Documento de Identidade (RG);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM); ou Fotocópia do Diploma ou Declaração que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Medicina até 04 de fevereiro de 2014;
- Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de conclusão ou término previsto para os programas que exigem pré-requisito;
- Fotocópia do documento oficial expedido pela Instituição, comprovando o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa (Para os programas que exigem pré-requisito);
- PIS/PASEP (caso o candidato não possua o documento, preencherá a requisição no ato da matrícula);
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - <http://www.tse.gov.br/internet/servicosseleitor/quitacao.htm>);
- Uma foto 3 x 4 recente.

7.4.1. Todas as cópias dos documentos serão retidas.

7.4.2. A matrícula poderá ser realizada por um representante legal, mediante procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida.

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6. A reclassificação será no dia 30 de março de 2015, na Secretaria da COREME/HUGG, no horário de 14 às 16 horas.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

1.1. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

8.2. Início dos Programas – 31 de março de 2015 às 8 horas. Apresentação no respectivo Serviço.

8.3. Durante a matrícula o candidato receberá orientação sobre o início do Programa de Residência Médica.

8.4. Somente será convocado candidato ao preenchimento de vaga ocorrida por desistência até o último dia 31 do mês de março de 2015.

8.5. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

8.6. Se, até a data de início dos programas, houver disponibilidade de um número de bolsas maior do que o previsto neste Edital, a COREME/HUGG fará sua distribuição pelos diferentes programas, obedecendo-se ao número de vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e a classificação do concurso.

8.7. Caso as vagas de algum Programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção fará a redistribuição das bolsas disponíveis, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada Programa, convocando os candidatos aprovados e classificados. Aquele candidato ou seu representante legal que não comparecerem na matrícula no horário marcado, conforme calendário do certame será considerado eliminado.

8.8. Só poderá trancar matrícula o candidato que for convocado para prestação de Serviço Militar, conforme Resolução CNRM Nº 11/2004, de 15 de setembro de 2004.

8.9. O candidato que não comparecer na data do início do Programa em 31 de março de 2015, terá até às 12:00 horas para justificar por escrito sua ausência, à Secretaria da Residência, sob pena de ser desligado do Programa.

8.10. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

8.11. A Direção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.

8.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.



Prof. Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry
Diretor do HUGG – UNIRIO

Anexo I – Calendário do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	De 16 a 20 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle), das 09:30 às 16:00hs.
Divulgação do resultado preliminar	Dia 25 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle), às 14:00hs.
Apresentação de Recurso	De 26 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle), das 10:00 às 15:00hs.
Resultado de Recurso	Dia 27 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle), às 14:00hs.
Resultado Final	Dia 27 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle), às 14:00hs.
Matricula	Dia 30 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle) das 10 às 12:00hs.
Reclassificação	Dia 30 de março de 2015.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 – Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle) das 14 às 16:00hs.
Início dos Programas	Dia 31 de março de 2015.	HUGG às 08:00hs.

Anexo II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO CURRICULAR – RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015

QESITOS	Nº.	PTOS.
	DOC.	
1. MONITORIA CONCURSADA 6 MESES (0,5) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
2. MONITORIA VOLUNTÁRIA 6 MESES (0,25) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
3. PUBLICAÇÃO NACIONAL (0,5) (MÁXIMO DE 4 DOCUMENTOS)		
4. PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL (0,5) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
5. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos nacionais (0,2) (MÁXIMO DE 5 DOCUMENTOS)		
6. TRABALHOS APRESENTADOS – Eventos internacionais (0,5) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
7. ESTÁGIOS EM SETOR DE EMERGENCIA CURRICULAR / CONCURSADO - 6 meses – (0,5) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
8. ESTÁGIOS EM SETOR DE EMERGENCIA VOLUNTÁRIO POR 6 meses – (0,25) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
9. ESTÁGIOS EM OUTROS SERVIÇOS - 6 meses – (0,5) (MÁXIMO DE 2 DOCUMENTOS)		
10. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1,0) (MÁXIMO DE 1 DOCUMENTO)		